

DECRETO Nº 07/2017

Meruoca- (CE), 06 de Abril de 2017.

**Estabelece horário de
funcionamento do Setor
Público no dia 07 de abril
de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MERUOCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 63 inciso VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o horário de funcionamento do Setor Público no dia 07 de abril de 2017, das 8:00 às 13:00 horas, por ocasião do Ato Religioso (PROCISSÃO DOS PASSOS), exceto os serviços de saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Meruoca, em 06 de Abril de 2017.


FRANCISCO ANTONIO FONTELES
Prefeito Municipal de Meruoca